



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23/03/88

PROTÓCOLO

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Livro 36 Folia 25, 03, 88

Hora 1000 Reg

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 006/88, DE 23.03.88

"Fixa remuneração dos Vereadores".

CONSIDERANDO, que o Município de Barra do Garças arrecadou no último semestre do ano de 1987, referentes às receitas orçamentárias, a importância de Cz\$132.271.209,83== (Cento e trinta e dois milhões, duzentos e setenta e hum mil, duzentos e Nove cruzados e oitenta e três centavos), e

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar n.º 50 de 19.12.85, estabelece que a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício, contudo, prevê que a atualização do cálculo é feita semestralmente,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 97, letra "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, fica fixada da seguinte forma, relativa ao 1º semestre de 1988:

I - Parte Fixa - Cz\$ 29.393,60 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e três cruzados e sessenta centavos).

II - Parte Variável - Cz\$ 29.393,60 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e três cruzados e sessenta centavos).

Parágrafo Único - A Parte variável corresponde a quantia de Cz\$ 7.348,40 (Sete mil, trezentos e quarenta e...



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 25/03/88

PROTÓCOLO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Livro 03, Folha 26, Data 25/03/88  
 Hora 10:00h  
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

fls. 02

oito cruzados e quarenta centavos), por Sessão Ordinária e que comparecer, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 2º - Não tem direito o Vereador a perceber subsídios pelo comparecimento às Sessões Extraordinárias.

Art. 3º - A verba de Representação do Presidente fica fixada na quantia de Cz\$19.595,74 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados e setenta e quatro centavos), correspondente a 2/3 (dois terços) da parte Fixa.

Art. 4º - A partir da 1ª de Julho do corrente ano serão fixados novos subsídios dos Vereadores com base na arrecadação do Município deste semestre, para vigorar no 2º semestre do presente exercício.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria para o exercício financeiro de 1988.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de Janeiro deste ano.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 23 de Março de 1988

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
 Presidente

LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 1º Secretário

R E C E I T A

TÍTULOS	Cr\$ anterior	Cr\$ do mês	Cr\$ acumulado
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Impostos Tributários	6.588.415,78	1.081.043,86	7.669.459,64
Impostos Patrimoniais	8.461,30		8.461,30
Referências Correntes	71.720.134,51	13.880.566,02	85.600.700,53
Transferências do Estado	497.124,26		497.124,26
Receitas Correntes	2.006.420,97	123.900,49	2.130.321,46
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito Interno	35.346.090,94	19.459.734,60	54.805.805,54
Operações de Bens Imóveis	1.264.625,95	236.960,00	1.501.585,95
Referências de Capital	7.176.670,69	1.138.535,74	8.315.206,43
Transferências da União	9.711.894,62	230.014,76	9.941.909,38
Receitas de Capital		77.877,31	77.877,31
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>134.319.819,02</b>	<b>36.228.632,78</b>	<b>170.548.451,80</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Despesas a Pagar Contra Partida-pref.Munic.	63.777.836,59	41.938.555,14	105.716.391,73
Despesas a Pagar Contra Partida-Câm.Munic.	1.338.873,63		1.338.873,63
<b>DEPÓSITOS</b>			
F.F.S.-Retenções	1.226.684,46	307.700,20	1.534.384,66
Financiamento L.B.A.	450.000,00		450.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.700,95		19.700,95
Financiamento Escola Agrícola	6.723.414,00		6.723.414,00
Imposto de Caução	32.040,00		32.040,00
Financiamento Codemat/Câmara	200.000,00		200.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>73.768.549,63</b>	<b>42.246.255,34</b>	<b>116.014.804,97</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....</b>	<b>208.088.368,65</b>	<b>78.474.888,12</b>	<b>286.563.256,77</b>
<b>DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
Bancos		30,00	
		1.574.600,18	1.574.630,18
<b>TOTAL GERAL.....</b>		<b>Cr\$</b>	<b>288.137.886,95</b>

*Raulino de L.*

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Garças, 31 de \_\_\_\_\_

Responsável

**D E S P E S A**

TÍTULOS	Cr\$ anterior	Cr\$ do mês	Cr\$ acumulado
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
1. Legislativa	3.497.981,06	508.765,19	4.006.746,25
2. Administração e Planejamento	39.537.945,83	11.256.665,00	50.794.610,83
3. Agricultura	242.520,46		242.520,46
4. Comunicações	381.948,45	21.891,80	403.840,25
5. Defesa Nacional Segurança Pública	2.500,00		2.500,00
6. Educação e Cultura	14.273.143,86	1.301.160,33	15.574.304,19
7. Energia e Recursos Minerais	1.480.606,00		1.480.606,00
8. Habitação e Urbanismo	56.831.222,77	56.269.098,22	113.100.320,99
9. Indústria e Comércio e serviços	1.410.573,05		1.410.573,05
0. Saúde e Saneamento	8.266.195,72	825.390,69	9.091.586,41
5. Assistência e Previdência	4.980.817,30	3.715.833,86	8.696.651,16
6. Transportes	14.796.822,67	449.577,04	15.246.399,71
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>145.702.277,17</b>	<b>74.348.382,13</b>	<b>220.050.659,30</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
Despesas a Pagar/85-Prefeitura Municipal	725,00		725,00
Despesas a Pagar/86-Prefeitura Municipal	3.402.115,14	5.150,00	3.407.265,14
Despesas a Pagar Pagamentos-Pref.Munic.	49.748.906,45	2.686.003,18	52.434.912,63
Despesas a Pagar Pagamentos-Câm.Municipal	1.110.638,04	228.235,59	1.338.873,63
<b>DEPÓSITOS</b>			
Convênio Família-Prefeitura Municipal	462.565,22	93.420,00	555.985,22
Convênio L.B.A.	349.752,14		349.752,14
Convênio Construção Escola Agrícola	6.723.414,00		6.723.414,00
Convênio Fundação Educax	26.691,80		26.691,80
Convênio Casa de Artesão	30.000,00		30.000,00
Convênio Codemat/Câmara	200.000,00		200.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>62.054.810,79</b>	<b>3.012.808,77</b>	<b>65.067.619,56</b>
<b>TOTAL DAS GERAL DAS DESPESAS.....</b>	<b>207.757.087,96</b>	<b>77.361.190,90</b>	<b>285.118.278,86</b>
<b>ADICIONAL PARA O ANO SEGUINTE</b>			
Caixa Prefeitura Municipal		337,06	
Em Bancos Prefeitura Municipal	3.019.271,03		3.019.608,09
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>210.776.358,99</b>	<b>337,06</b>	<b>288.137.886,95</b>

*[Handwritten Signature]*  
Tesoureiro

DATA

Aos 25 dias do mês de Junho de 1988 foram me entregues estes autos.  
Em Umuarama Paraná

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Projeto de Raso,  
Lucas foi protocolado em Juízo por  
pió sob o nº 004.

Em 25 / 06 / 1988 Umuarama Paraná

REMESSA

Aos 25 dias de Junho de 1988

faço remessa destes autos em Arquivo da

Jasa de Câmbios Municipal.  
Umuarama Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução 006/07.

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
<del>Dr. Jerônimo Carvalho David</del> <i>Wang L. Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
<del>Dr. Vanderlei Farias Santos</del>		X	

RECEBIDO  
 Câmara Municipal de Barra do Garças  
 25/08/07  
 WANG L. SOUZA

Obs.: Projeto dos Senhores e Parafusos Jus  
Jus e Pedagogia.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

7

MATERIA: Projeto de Resolução nº 006/80

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
<del>Dr. Jerônimo Carvalho David</del> May L. Souza		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo da Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
<del>Dr. Wanderlei Farias Santos</del> Eduardo S. Furtado		X	

Barra do Garças, 10 de Junho de 1980  
 Presidente da Câmara  
 Manoel de Souza  
 100

Obs.: Economia e Finanças  
 Paven Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Resoluções 006/78*

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
<del>Dr. Jerônimo Carvalho</del> David <i>David Souza</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Mocair Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
<del>Dr. Wanderlei Farias Santos</del> <i>Wanderlei Farias Santos</i>		X	

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de *25/04/78*  
*Wanderlei Farias Santos*

Obs.:

*Juarez*